



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
Rua Sandália Monzon, 210 – Bairro Santa Cândida , , Curitiba/PR, CEP 82640-040
Telefone: (41) 32517817 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.pf.gov.br>

**TERMO ADITIVO Nº PRORROGAÇÃO VIGÊNCIA CONTRATUAL/2020-GESCON/SELOG
/SR/PF/PR**

Processo nº 08385.006939/2016-98

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2016 – SR/DPF/PR

Prestação de serviços com disponibilização de mão de obra

Pregão Eletrônico 05/2016 – SR/DPF/PR

4º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 08/2016 –
SR/DPF/PR DE
PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS COM
DISPONIBILIZAÇÃO DE
MAO DE OBRA, QUE
FAZEM ENTRE SI A
SUPERINTENDÊNCIA DE
POLÍCIA FEDERAL NO
ESTADO DO PARANÁ E A
EMPRESA SERVTRON
PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS E COMÉRCIO
- EIRELI.

A **UNIÃO**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ**, com sede na Rua Professora Sandália Monzon, 210, Santa Cândida, Curitiba/PR - CEP 82.640-040, inscrita no CNPJ sob nº 00.394.494/0032-32, neste ato, representada pelo Sr. **SÉRGIO EDUARDO BUSATO**, Superintendente Regional substituto de Polícia Federal no Estado do Paraná/PR, no uso das atribuições delegadas para ordenar despesas, conforme Portaria nº 9.171/2019-DG/PF de 1º de fevereiro de 2019, publicada no BS 24, de 4 de fevereiro de 2019, Págs. 1 a 3, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SERVTRON PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 09.201.726/0001-67, sediada na Rua Antônio de Castro, 105, Vargem Grande, Pinhais/PR - CEP 83.321-250, doravante designada

CONTRATADA, neste ato representada pela Sr^a. **SIMONE RAQUEL HONÓRIO DE OLIVEIRA**, brasileira, Empresária, Sócia-Administradora, Carteira de Identidade nº. 7.956.338-2/PR e inscrita no CPF sob nº. 007.418.279-05, tendo em vista o que consta no Processo nº. 08385.006939/2016-98 (SEI) e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico nº 05/2016 – SR/PF/PR, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a prorrogação da vigência contratual pelo período de 20 (vinte) meses, bem como a adequação da produtividade/homem originariamente contratada (com base na IN 02/2008 MPOG), à da IN 05/2017 MPOG (Anexo VI-B).

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo é de 20 meses, correspondendo ao período entre **31/3/2020 e 30/11/2021**, conforme Cláusula Segunda do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 140.696,00 (cento e quarenta mil, seiscentos e noventa e seis reais), perfazendo o valor global de R\$ 2.813.920,00 (dois milhões, oitocentos e treze mil, novecentos e vinte reais).

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/200364

Fonte: 0100000000 / 0186301080

Programa de Trabalho: 06122003220000001 / 06181501627260001

Elemento de Despesa: 339037.02

PI: PF99900AG20

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais não alteradas por este Termo Aditivo;

5.2. Ficam assegurados à Contratada, eventuais direitos à solicitação de repactuações, reajustes, revisões e congêneres, desde que oportunos e devidamente instruídos, no prazo de vigência deste Termo Aditivo;

5.3. Caso a empresa seja optante pelo regime tributário de incidência não cumulativa de PIS e COFINS deverá a cada renovação ou prorrogação contratual encaminhar cópia da Escrituração Fiscal Digital da Contribuição para o PIS/PASEP e para a COFINS referente aos últimos 12 (doze) meses, ajustando, se for o caso, o valor contratual, para baixo ou para cima, compensando os valores pagos a maior ou menor, conforme a documentação apresentada às alíquotas efetivas, nos termos das Leis nºs 10.637/2002 e 10.833/2003, e em observância ao que estabelece o Acórdão nº 2.647/2009-Plenário.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, conforme dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

7.1. O Foro para solucionar os litígios decorrentes deste Termo Aditivo será a Subseção Judiciária de Curitiba, pertencente à Seção Judiciária do Estado do Paraná - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, segue assinado pelas partes.

Curitiba, 16 de março de 2020.

SÉRGIO EDUARDO BUSATO
Ordenador de Despesas substituto
SR/PF/PR
Contratante


SIMONE RAQUEL HONÓRIO DE OLIVEIRA
SERVTRON Prestação de Serviços e Comércio - EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas:


Giovana Ireni B. de M. Frank
Agente Administrativa
Mat. 12.668


Beatriz de Santi Vieira
Agente Administrativo
Matr. 20.134



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO EDUARDO BUSATO, Ordenador de Despesa - Substituto(a)**, em 16/03/2020, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14143376** e o código CRC **083E1C4D**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/03/2020 | Edição: 54 | Seção: 3 | Página: 68

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Federal/Superintendência Regional no Paraná

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 200364

Número do Contrato: 8/2016.

Nº Processo: 08385006939201698.

PREGÃO SISPP Nº 5/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 09201726000167. Contratado : SERVTRON PRESTACAO DE SERVICOS E -COMERCIO EIRELI. Objeto: Prorrogação de vigência contratual, bemcomo adequação de produtividade/homem origina-riamente contratada(IN 5/2017 MPOG Anexo VI-B).Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 31/03/2020 a 30/11/2021. Valor Total: R\$2.813.920,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800023. Data de Assinatura: 16/03/2020.

(SICON - 18/03/2020)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.